

Procedimento concursal de recrutamento para constituição de Bolsa de Emprego para Técnico Superior – Área de Aprovisionamento, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, para o preenchimento de posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, no âmbito do Mapa de Pessoal do Hospital do Espírito Santo de Évora.

ATA Nº 6

Pelas dez horas, do dia vinte e oito do mês de Novembro, do ano de dois mil e dezanove, reuniram-se nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, sitas no Largo Jardim do Paraíso, nº 1, em Évora, os membros do Júri do procedimento concursal autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 28/03/2018, para recrutamento e selecção de trabalhadores na carreira/categoria técnica superior do Mapa de Pessoal do Hospital de Espírito Santo de Évora, EPE, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato individual de trabalho, composto pelo seguinte júri:

- **Presidente:** Luís Manuel da Silva Pereira, Diretor do Departamento de Gestão e Administração Geral da ARS Alentejo, I.P.
- **1.º Vogal efetivo:** Nuno Miguel Amaral Domingos, Diretor do Departamento de Gestão Financeira do HESE, EPE, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
- **2.º Vogal efetivo:** Vitor Rui Gomes Fialho, Administrador Hospitalar do HESE, EPE.

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas no n.º 1 do artigo 22º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada na Portaria n.º145-A/2011, de 6 de Abril, delibera o júri nos termos das alíneas b) e c) do nº 2 daquele artigo, a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Análise das duas reclamações apresentadas na sequência da publicação da grelha de avaliação curricular.

O júri iniciou a reunião pela análise da reclamação da candidata **Marlene Isabel Arromba Catarino**, tendo deliberado:

1º ponto - A consulta aos processos pode ser realizada nos Recursos Humanos do HESE das 10 às 12 horas nos dias 2 a 4 de Dezembro. Quanto à consulta da ata nº 3, a mesma poderá ser consultada nos RH nos mesmos dias.

2º ponto - A fundamentação que motivou a readmissão da candidata Eunice Cristina Belo Antunes Parente Delicado com o processo nº 24/2018 consta da acta nº 3.

3º ponto - Conforme consta da ata nº 1 a bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas para a prova escrita será divulgada com uma antecedência até 30 dias (contados continuamente), da data da realização da prova escrita de conhecimentos.

Quanto à reclamação da candidata **Alexandra Sofia Boa-Fé Cartaxo Dias**, o júri reapreciou a documentação apresentada em sede de candidatura relativamente à formação profissional realizada, tendo decidido manter a avaliação atribuída.

No que respeita ao pedido de consulta da documentação relativa a outros candidatos admitidos, a mesma poderá ser efectuada nos Recursos Humanos do HESE das 10 às 12 horas nos dias 2 a 4 de Dezembro.

Estando integralmente cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, deu o Júri por concluída a presente sessão, lavrando-se a presente ata que depois de lida foi assinada por todos os presentes.

O Presidente,



1º vogal efetivo,



2º vogal efetivo,

